



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado...” (art. 1º - LOAS)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº07 (Gestão 2021/2023)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e oito minutos, deu-se início a reunião extraordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2021/2023, realizada de forma presencial nas dependências do CREAS, sito: Rua Marcondes Flores, 169 - Centro, participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social:** Giselia Valente Monteiro; Elizabete Ap. Fernandes de Freitas, Luiz Antônio Monteiro, Natalia Aparecida Martins, Veronica Gissi Soares Furlaneto **-Representantes do Poder Público:** Joseane Araújo Felipe e Ana Paula Pereira Camara (**Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**), Maria Cristina de Souza (**Secretaria Municipal de Administração**)

Amanda de Souza Pereira (**Secretaria de Educação**) e **Convidados:** Rosemeire Aparecida Leite Veiga (**Instituição Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula**). Sendo a seguinte Pauta: **I - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. PRIMEIRO:** Sra Joseane fez uso da palavra e propôs a leitura conjunta do inteiro teor do Regimento Interno para que fosse apreciado seu conteúdo e realizássemos as alterações necessárias conforme o avanço da leitura. Sra Amanda explanou sobre a dificuldade de sua participação, bem como da conselheira titular, representantes da Educação, nas reuniões realizadas antes das 17h00, em decorrência da impossibilidade de se ausentarem de seus espaços de trabalho.

Sra Joseane prosseguiu com a leitura do Regimento Interno.

Conselheiro Luiz Antonio questionou quanto as formas de publicização do Regimento Interno, Sra Joseane informou que será disponibilizado no site da prefeitura municipal.

Pautou-se a necessidade de atualização da Lei Municipal nº 3024/2014 a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Encerrou-se a leitura e análise do conteúdo e o Regimento Interno foi aprovado sem ressalvas.

Nada mais a tratar eu Ana Paula Pereira Camara, lavrei a presente ata, encerrando a reunião às dezessete horas e trinta minutos. A presente ata segue com anexo da lista de assinatura dos participantes.